CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

I N D I C A Ç Ã O

Autor: Bancadas do Progressistas e do PSDB
Encaminhamento: Executivo Municipal
Data: 28/10/21
Hora: 14:20
EXPEDIENTE N.º 048/2021 Recebido por:

Exma. Sª
ANELISE LIZ DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mostardas/RS

Senhora Presidente:

Os vereadores que abaixo subscrevem, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado ao Poder Executivo à seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que o Poder Executivo Municipal possa estar **prorrogando o Concurso Público nº 01/2019 e realizando estudo da possibilidade legal de ampliação de vigência devido a paralisação expressa na Lei nº 173/2020.**

JUSTIFICATIVA

O município de Mostardas realizou concurso público no ano de 2019, com vagas e cargos em diversas áreas as quais eram deficitárias nas estruturas públicas. No ano de 2020, muitos dos chamamentos foram paralisados para cumprimento da legislação eleitoral e também pela Lei Complementar nº 173/2020 (Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.) que suspendeu contratações que gerem despesas e prazos de concursos. Diante das demandas existentes, é fundamental que o município não só prorrogue o concurso, mas promova estudo para que possa ser ampliado sua prorrogação considerando a paralisação apesentada na LC nº 173/2020.

Mostardas, 27 de outubro de 2021.

JORGE AMARO
Vereador – Progressistas

EDINEI MACHADO
Vereador – Progressistas

EDUARDO VERARDI
Vereador – Progressistas

ANELISE LIZ
Vereadora – Progressistas

DR. LUIS
Vereador – PSDB

FLAVIO MANO
Vereador – PSDB